CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0204/2015, foi disponibilizado na página 807/809 do Diário da Justiça Eletrônico em 10/08/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Luiz Oliveira da Silveira Filho (OAB 101120/SP)
Flodoberto Fagundes Moia (OAB 102446/SP)
Ani Caprara (OAB 107028/SP)
Monica Aparecida Moreno (OAB 125091/SP)
Erika Chiaratti Munhoz Moya (OAB 132648/SP)
Marilice Duarte Barros (OAB 133310/SP)
Fabio Roberto de Almeida Tavares (OAB 147386/SP)
Mauro Vinicius Sbrissa Tortorelli (OAB 151716/SP)
Marcelo Robalinho Alves (OAB 154326/SP)
Anne Joyce Angher (OAB 155945/SP)
Gabriela Germani (OAB 155969/SP)
Frederico Alberto Hencklain Blaauw (OAB 137261/SP)
Angelo Jose Moreno (OAB 137500/SP)
Roselene de Souza Borges (OAB 140271/SP)
Maurício Tavares (OAB 155990/SP)
Denise Augusto da Silva (OAB 157463/SP)
Paulo Sérgio Assunção (OAB 158430/SP)
Antonio Alfredo Glashan (OAB 171177/SP)
João Joaquim Martinelli (OAB 175215/SP)
Leonardo Afonso Pontes (OAB 178036/SP)
Victor Luis de Salles Freire (OAB 18024/SP)
Magda Helena Leite Gomes Taliani (OAB 183576/SP)
José Carlos do Nascimento (OAB 185780/SP)
Gláucio Novas Luengo (OAB 189252/SP)
Sandra Lara Castro (OAB 195467/SP)
Jan Betke Prado (OAB 210038/SP)
Denis Chequer Angher (OAB 210776/SP)
Anderson Jose Liverotti Delarisci (OAB 211166/SP)
Edgina Henriqueta Soares de Carvalho Silva (OAB 214289/SP)
Alessandro Batista (OAB 223258/SP)
'Rafael Antonio da Silva (OAB 244223/SP)
Marinalva Cordeiro de Farias (OAB 253943/SP)
Égon Marostegan Assad (OAB 254273/SP)
Jose Roberto Mazetto (OAB 31453/SP)
Frederico Alberto Blaauw (OAB 34845/SP)
Vitorino Marques Filho (OAB 48661/SP)
Roberto Grejo (OAB 52207/SP)
Roberto Scoriza (OAB 64633/SP)
Yacira de Carvalho Garcia (OAB 78967/SP)
Luiz Joaquim Bueno Trindade (OAB 81762/SP)
Renato Nunes da Silva (OAB 259482/SP)
Marcos da Silva Pereira (OAB 275397/SP)
Ana Maria Della Nina Esperança (OAB 285535/SP)
Jussara Soares de Carvalho (OAB 80264/SP)
Armando Horacio (OAB 88675/SP)
Mariza Leite (OAB 303879/SP)
Antonio Edvaldo da Silva (OAB 306208/SP)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA MONTEIRO FRAGA, liberado nos autos em 10/08/2015 às 16:58 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1108062-26.2014.8.26.0100 e código 1426578.

Pedro Mevio Oliva Sales Coutinho (OAB 328491/SP)
Natacha Albanese Fernandes (OAB 337467/SP)
Ricardo Carneiro Jucio (OAB 338751/SP)
Pollyana Moraes Cecconi (OAB 340656/SP)
João Joaquim Martinelli (OAB 3210/SC)
Geórgia Stuart Dias (OAB 45641/MG)
Pedro Costa Simeão (OAB 177230RJ)
Guilherme Teixeira de Souza (OAB 83096/MG)
Magaly Garisio Sartori Haddad (OAB 227674/SP)
Roberto Afonso Barbosa (OAB 237661/SP)
Roberto Sergio Scervino (OAB 242171/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1-Tratam estes autos do pleito para recuperação judicial de VENTILADORES BERNAUER S.A. No prazo regulamentar foi apresentado o plano de recuperação. Houve objeções e o plano foi aprovado em assembleia geral de credores. Em face do exposto, homologo o plano de recuperação e concedo a recuperação judicial de VENTILADORES BERNAUER S.A. P.R.I.; 2-Fls.1436/43 - Ofício: Ciência à devedora e administrador judicial; 3-Fls.1444/45: Nada a prover, tendo em vista as certidões de fls.1661/62; 4-Fls.1446/51 Petição de Sersico Indústria e Comércio Ltda. EPP: Trata-se de matéria a ser apreciada em impugnação, e não nos autos principais. Eventual extinção da impugnação propiciava à credora recurso, se no mérito, e, se não fora no mérito, a correção dos vícios processuais e nova propositura. Sua apreciação não poderá ser feita no processo principal, via inadequada a tanto. 5-Fls.1463/1472 Petição do Banco Itaú Unibanco S.A.: Tendo em vista a petição de fls.1500/01 (petição do administrador judicial), manifeste-se o Banco Itaú Unibanco S.A.; 6-Fls.1485/87 : Nada a prover, tendo em vista as certidões de fls.1661/62; 7-Fls.1502/11: Nada a prover, tendo em vista as certidões de fls.1661/62; 7-Fls.1660: Ciência à devedora e administrador judicial do oficio da 4ª Vara Cível do Foro Regional do Jabaquara. 8-Oportunamente, ao Ministério Público; 9-Considerando que o cumprimento dos objetivos previstos no art. 47 da LRF (manutenção da atividade, dos empregos e dos interesses de credores) e a verificação das hipóteses legais de afastamento previstas no art. 64 da LRF (gestão temerária e fraudulenta, dentre outras) exige o aprimoramento da fiscalização das atividades das recuperandas, sob os aspectos operacionais, econômicos, financeiros e sociais, atribuição que a lei reserva ao administrador judicial (art.22, II, da LRF), determino o seguinte, a partir do mês de setembro de 2015: a) todos os relatórios mensais deverão ser instruídos com fotografias do(s) estabelecimento(s), incluindo maquinário e estoque, com o administrador judicial presente; b) nos relatórios mensais deverão constar informações a respeito do número de empregados em exercício, demissões no período, pagamentos de verbas trabalhistas e rescisórias, recolhimento de impostos e encargos sociais; c) em cada relatório, deverá ser analisada a movimentação financeira da recuperanda, a fim de que se verifique eventual ocorrência de hipótese prevista no art. 64 da LRF; d) à recuperanda caberá entregar mensalmente ao administrador judicial os extratos de movimentação de todas as suas contas bancárias, guias de recolhimento de impostos e encargos sociais e documentos relativos a rescisões contratuais, bem como a relação atualizada de bens de seus controladores e administradores, sem prejuízo de outros documentos solicitados pelo administrador judicial. Int. "

SÃO PAULO, 10 de agosto de 2015.

Mariana Monteiro Fraga
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA MONTEIRO FRAGA, liberado nos autos em 10/08/2015 às 16:58 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1108062-26.2014.8.26.0100 e código 1426578.